

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis
Mandado.....: 3661130 Processo.....: 0270803-20

OBJETO DA AVALIAÇÃO IMÓVEL INSCRITO SOB A MATRÍCULA 44.237 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA E DESCRITO NO MANDADO.

AUTO DE AVALIAÇÃO (CPC ART. 870)

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM DILIGÊNCIA AOS 25/11 ÀS 15H **PROCEDI À AVALIAÇÃO** DO BEM IMÓVEL ACIMA E DESCRITO NO MANDADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

CERTIFICO AINDA QUE EM DILIGÊNCIA PRESENCIAL NÃO FUI ATENDIDO POR NINGUÉM NO APARTAMENTO DO MANDADO.

IMÓVEL AVALIADO CONFORME VALOR DE MERCADO.

SEM MAIS, RENOVO PROTESTOS DE ESTIMA E RELEVOS.

Goiânia, aos 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Giordano Moreno Pinheiro Martins
Oficial de Justiça nº 478